ATA DA 27ª REUNIÃO DE ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS- CONFERP. 1. DATA-HORÁRIO-LOCAL: Aos sete dias do mês de setembro de 2024, às 9h, em formato virtual **2. PRESENÇAS**: Aos Sete de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniu-se o Plenário do Conferp, em formato virtual, *on-line,* para a sua 9ª Reunião de Julgamento **2. PRESENÇAS:** Presidente Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job, Secretaria-Geral; Valmiria Antônia Balbinot, Tesoureira. Conselheiros Efetivos: André Quiroga Sandi e Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti. Conselheira Suplente: Priscila do Couto Corrêa. Assessor Jurídico do Conferp, Dr. Vitor Lemos e da Diretoria Executiva do Conferp, Maria Mendonça dos Reis. **3. ABERTURA:** Declarando aberta a reunião, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. **3)ASSUNTOS: 4) ELEIÇÕES 2024- RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS:** O Presidente informou aos conselheiros presentes sobre as duas chapas requerentes de candidatura para concorrer ao Conselho Federal. As chapas são as seguintes: Chapa Experiência e União – data de recebimento do Requerimento de Chapa: 5 de setembro de 2024. Chapa Reconstrução - data de recebimento do Requerimento de Chapa: 11 de setembro de 2024. Por isso, receberam as numerações sequenciais 10 e 20. Carlos, comunicou que o próximo passo é analisar a documentação recebida junto ao jurídico do Conferp e dar resposta aos representantes das chapas no prazo de 48 horas. Na chapa Reconstrução há presidentes Regionais inscritos, dentre eles aqueles que possuem Contas Julgadas Reprovadas por irregularidade completa e que não poderiam concorrer, segundo instruções descritas na RN 108 e na RN 120. Os presidentes devem ter se candidatado com base na liminar 1038199-54.2024.4.01.3400, obtida pelo Conrerp/6ª Região, documento que suspende os efeitos de artigos das Resoluções mencionadas, permitindo a participação dos referidos presidentes ao pleito da 6ª Região, mas não explicitamente ao Conferp. Por isso, o pedido de candidatura foi negado e será solicitada a substituição destes membros da chapa. O Dr. Vitor salientou que o ideal seria que o Conferp realizasse auditorias contábeis e financeiras nos regionais. Isso poderia dar instrumento para impugnação da chapa nº 20, candidata ao Federal. Carlos, mencionou que o Conferp não tem, neste momento, disponibilidade financeira para arcar com despesas de auditorias. De modo geral, a Portaria de Homologação das chapas deve ser publicada entre os dias 21 e 25 de setembro. Até o dia 21 de setembro deverão ser nomeados o Condutor(a) Eleitoral e os componentes da Mesa Eleitoral. Para Condutor Eleitoral foi indicado pelo presidente o nome do Fernando Noronha. Colocado em votação, a aprovação foi unânime. Sobre os membros da mesa, será definido mais adiante. 5) **MINUTA DE RESOLUÇÃO:** A minuta da RN que "Dispõe sobre regras para recuperação de crédito" foi apresentada e discutida entre os conselheiros. O conselheiro André Quiroga sugeriu inverter a ordem de um parágrafo da RN para melhor compreensão do assunto. Carlos consultara o Dr. Vitor e dará retorno sobre o questionamento do Conselheiro André. Todos votaram a favor da aprovação do texto. André Quiroga aprovou com ressalva de que seja ajustado o texto conforme sugerido, e todos concordaram. Assim, a RN deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial da União. **6) ENCERRAMENTO:** Não havendo nenhum assunto a ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Para constar, eu, Laury Garcia Job Laury Garcia Job, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata. Porto Alegre, 7 de setembro de 2024.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Carlos Alberto Mello da Silva Muller

Valmiria Antônia Balbinot

André Quiroga Sandi

Luiziane Silva Saraiva